



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.163/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **52/2024** do processo administrativo nº. **2.163/2024**/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, da U.I. OSVALDO CRUZ, localizada no Povoado CACAU, na Zona Rural do município de Barra do Corda-MA, atendendo à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda-MA-SEMED.

FAVORECIDO: ANTONIO ERNESTO FLORENTINO


CPF Nº: 007.835.183-90

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando um valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 25 de outubro de 2024.



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.